

Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos da Escola Básica Integrada de S. Vicente de Pereira Jusã/JI, e entregues presencialmente nestes serviços.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- Curriculum Vitae* datado e assinado;
- Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento).

8 — Métodos de selecção:

8.1 — O método de selecção para todos os procedimentos, em conformidade com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, será a Avaliação Curricular (AC1), uma vez que, a exequibilidade do processo se revela de grande urgência na sua concretização, não se compadecendo com procedimentos mais morosos que colocariam em causa o bom funcionamento da escola.

8.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, perfil, relevância dada à função e experiência adquirida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância, e que são:

1 — Qualificação Profissional — Ponderação (0,8):

Ações de formação (educação, ambiente, energ. renováveis, informática, animação sócio-cultural, físico-motoras, socorrismo, e ou de expressão plástica e ainda outras, ou conhecimentos que contribuam para a qualif. prof.)

- 1.1 — Conhecimentos: 2 pts, por aplicação (área);
- 1.2. — 1 acção: 3 pts;
- 1.3. — 2 acções: 4 pts;
- 1.4 — Três acções: 5 pts;
- 1.5. — 4 acções: 6 pts;
- 2 — Experiência Profissional — Ponderação (0,8):
- 2.1 — Serviço prestado na EBI (durante anos lectivos):
- 2.1.1 — Até 1 ano: 4 pts;
- 2.1.2 — De 2 a 3 anos: 5 pts;
- 2.1.3. — 4 anos ou mais: 6 pts.
- 2.2 — Serviço prestado em estabelecimentos públicos de ensino/educação:
- 2.2.1 — Até 1 ano: 4 pts;
- 2.2.2 — De 2 a 3 anos: 5 pts;
- 2.2.3. — 4 anos ou mais: 6 pts.
- 2.3 — Serviço prestado em entidades privadas de ensino/educação:
- 2.3.1 — Até 1 ano: 2 pts;
- 2.3.2 — De 2 a 3 anos: 3 pts;
- 2.3.3. — 4 anos ou mais: 4 pts.
- 3 — Prestação de serviço, não contemplado em 2, bem classificado, com vínculo laboral em regime de quadro, de contrato de trabalho, ou outro, em entidades públicas/privadas — Ponderação (2,1):
- 3.1 — Até 1 ano: 4 pts;
- 3.2 — De 2 a 3 anos: 7 pts;
- 3.3 — De 4 a 6 anos: 12 pts;
- 3.4 — Mais de 6 anos: 20 pts.
- 4 — Habilitação académica ou profissional — Ponderação (0,5):
- 4.1 — Esc. Obrigatória: 5 pts;
- 4.2. — 10.º ano: 6 pts;
- 4.3. — 11.º ano: 7 pts;
- 4.4. — 12.º ano: 8 pts;
- 4.5 — Bach: 9 pts;
- 4.6 — Lic: 10 pts.
- 5 — Área de residência — Ponderação (0,9):
- 5.1 — Em S. Vic. Pereira: 10 pts;
- 5.2 — Conc. de Ovar: 9 pts;
- 5.3 — Concelhos limítrofes: 5 pts;
- 5.4 — Outros concs.: 3 pts.
- 8.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de selecção (AC1), consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

9 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

10 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Maria Alzira Reis Andrade — Subdirectora

Vogais efectivos:

Joana Maria Lemos Guimarães — Coordenador Técnico
Anabela Oliveira Godinho — Coordenador Operacional

Vogais suplentes:

Diane Marguerite Coimbra Bonifácio — Adjunta do Director
Teresa Manuela Oliveira Soares Lopes — Assistente Técnico

O 1.º vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será afixada nos locais habituais e publicitada no site da Escola.

12 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.º série do *Diário da República*, afixada nos locais habituais e publicitada no site da Escola.

13 — Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, afixada no placar exterior dos Serviços Administrativos da Escola

15 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Escola Básica Integrada de S. Vicente de Pereira Jusã/JI, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referida no ponto 8.1. deste aviso.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam -se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

31 de Agosto de 2011. — O Director, *Manuel Ribeiro Batista Ferreira*.
205078696

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Aviso n.º 17902/2011

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo n.º 6, artigo n.º 8 da lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 5 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de, 3 contratos de 4 horas por dia e 2 contratos de 3 horas por dia, para prestação de serviço de limpeza.

Remuneração auferida — 3,20€ por hora, acrescido de SR (4,27€ por dia).

Duração do contrato — De 12 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011.

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Métodos de Selecção — Entrevista Pessoal e Avaliação Curricular.

Prazo do Concurso — 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Apresentação e formalização das candidaturas — em impresso próprio que poderá ser obtido na página electrónica do Agrupamento (<http://eb23alcabideche.ccems.pt>) ou nos serviços Administrativos e entregue, no prazo da candidatura, pessoalmente durante o período de atendimento ao público ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

31 de Agosto de 2011. — O Director, *António Tecedeiro Gomes*.
205077423

Escola Secundária de Caneças

Despacho n.º 11829/2011

Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa, Director da Escola Secundária de Caneças, ao abrigo do n.º 9 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, exonera a adjunta Professora Lina Maria Nunes Santos Martins Horta a partir do final do ano lectivo 2010/2011, em virtude de se aplicar o estipulado na alínea *b*) do artigo 2.º do Despacho n.º 18064/2010, de 3 de Dezembro conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do mesmo despacho.

31 de Agosto de 2011. — O Director, *Fernando Jorge Jesus Nunes da Costa*.

205077278